



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº12/89

DENOMINA LOGRADOURO EM SANTA QUITÉRIA.

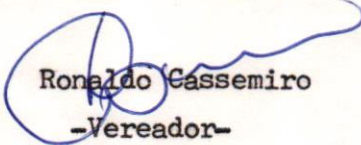
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça PAULO OSÓRIO, NA VI
LA DE SANTA QUITÉRIA, neste Município, o Logradouro Público, ou seja a Pra-
ça que se form~~ava~~ no término da Rua Cristo Rei.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos desesseis dias do mês de outu~~bro~~
bro de mil novecentos e oitenta e nove.


Ronaldo Cassemiro
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 30 / 10 / 89
Ronaldo Cassemiro
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

JUSTIFICATIVA

Justificativa abaixo-assinado em anexo, e explicações verbal^s se necessário.

Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

Ronaldo Cassemiro

-vereador-

Santa Quitéria, Congonhas,

setembro de 1989

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Congonhas

A gratidão é o sentimento que nos invade o coração. O povoado de Santa Quitéria está em festa com as obras que aqui se realizam.

Ao término da Rua Cristo Rei foi criado um novo logradouro público, uma praça. Nós, moradores, regamos aos vereadores que a esta praça seja dado o nome do pai do nosso, grande benfeitor, Prefeito Arnaldo Osório.

Que a nossa vontade seja atendida, é o que aguardamos ansiosamente.

* Edson F. F. *

Luiz Pinto Alves
Belia Alves de Paula Pinto

Farciso Santiago
Maria da Glória P. A. Santiago
Emmanoel F. F.

Francisco de Jesus Pinto

João Batista Veloso

Antônio Alves Farias

João Batista de Oliveira
José Raimundo Bonato Alves
Reginaldo Alberto Paulino

Dulcimar Nunes Marais

João Batista Alves

João Domingos Gonçalves

Paulo Soares

Edite Soares

Reimunda Alexandra

Jose Maria Paulino Santana

Leucinei de Cassia Pinto

Andreia Patolima Pinto

Jair Mendes

Germania Maria de Sousa

Jose Ruijvo de Silva

Magda Paulino

Anteria Beloisia de Paula

Reginaldo Alberto Paulino

Edmundson Castro de Gloriosa

Antonio Mendes Mes.

Josi Soares Filho

Gerardo Soa

Monica Lucia Soares

Clair Soares

Monisio de Fureza Silva

Paulo Cesar de Azeredo

Analino Agostinho Vieira

Pedro Luiz Paulino

Luiz Paulo Paulino Ferreira

Gilberto Carlos de Oliveira

Amigaldo Maria de Paula

Vera Licia Alves

Albertino Marlos

Antonio Soares
Domicil Adentro Soares

Luzia Marta de Azevedo
João Leonardo

Soma Soares

Pedro Augusto Veloso

Yara Humberto de Paula

José Mendes de Souza

Francisco Zmiterino da Cruz

Albino Mendes de Souza

Antônio Mendes de Souza Neto

Maria Luiza da Costa Gonçalves

Gonçalo Afonso de Azevedo

Rosângela ^{ma} Paula Soares

Yeri Soares

Vicente Paulo Fernandes

Selastião Bulcão Selvinho

Patrício Benjamin Gonçalves

Regina Luiza Gonçalves

Eni Pereira Soares

Joãoquin Soares

Marta Maria Gai Pinto Alves

Marcio Assis de Azevedo

José Pinto Alves

Vicente Adelino Filho

Marcus Pereira Costa

Assis Lino Soares

Onário Lino de Barros

José das Cruz
Maria Luzia Paulino
Dalva Aparecida Soares.
Elenice Maria de Jesus Soares.

Francisco Simião Alexo.

Francisco Pinto de Oliveira

Roberto da Cruz.

BENEDITO TENARI

José Martins Paula

Maria Glória Paula

Edno Fortunato de Paula,

Maria Vitória Soares

Maria Auxiliadora P. Soares

Maria da Conceição P. Paulino

Gerarda de Castro Pais Pinto

Audineia Pais Pinto

Rosalina Margarida dos Santos Costa

Antonio de Oliveira

José Soares Neto

Publins Soares de Paula

Ideminda Evangelista de Oliveira

José Francisco de Oliveira

Vânia Aparecida Soares

Glória Paulino

Marcos Vinícius de Souza

Maria Lígia Soares

Gerarda de Sousa Paulino de Paula

Mouso Roberto de Paula

Luiz Augusto Alves

Carlos Roberto Alves

Vicente Martins de Santana

Vandem Tardini Ferreira

Jose Batista Couto Pinto

Reginaldo Alberto Paulino

Abelardo Assis Bezerra

Marta Luciene Pinto

Nadir Santana Pinto

Carmem Lúcia Pinto

Wanderlei Soares de Moraes

Jose Pedro de Paula

Ana Suzinha Paulino

Farcizio Paulino

Maria Antônia Alves

Maria José Gonçalves

Silvia Ma de Paula Soares

Gerardo Vieira Soares

Jose Olimpico da Cruz

Claudio Roberto Soares

Walter Rabelo

Ronaldo Cruz de Almeida

Antonio Pinto da Rocha

Márcio

Jose Pinto da Rocha



Comissão de Justiça e Redação

Pela aprovação

Sala das Sessões 30/10/09

Robert Prof. de
José Vicente Antunes
Maccanelo



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/89

DENOMINA LOGRADOURO EM SANTA QUITÉRIA.

A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Praça PAULO CARDOSO OSÓRIO, na Vila de Santa Quitéria, neste município, o logradouro público, ou seja, a praça que se formou no término da Rua Cristo Rei.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

Ronaldo Cassemiro
Ronaldo Cassemiro

Presidente

Djalma Geraldo Borges
Djalma Geraldo Borges

Vice-Presidente

Maria do Carmo Dias Camelo
Maria do Carmo Dias Camelo
Secretário